



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 231/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 266/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 2816/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Resposta OF Nº 231/2021-DTL/SAJI

Em 04 de março de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2662/21-CMV de autoria do Vereador Gabriel Bueno, constante nos autos do Processo administrativo nº 2816/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se informações expedida pelas Secretarias de Administração e da Saúde, como seguem:

1. O profissional com a matrícula 22153 está afastado da Rede Pública desde que data?

Resposta: O profissional está afastado desde 23/03/2020, nos termos do Decreto 10.373/2020, tendo como seu último registro de ponto o dia 20/03/2020.

2. Há remuneração para este profissional afastado? Se sim, de quanto?

Resposta: Sim. Valor quantitativo disponível no portal da transparência.

3. A prefeitura tem ciência de que o mesmo segue atendendo em clínica particular na cidade de Vinhedo, inclusive com agenda aberta para este dia 19, conforme checado por este vereador?

Resposta: Não.

4. A prefeitura tem ciência deste fato específico? O que será feito em relação ao servidor?

Resposta: Não.



5. A prefeitura tem ciência de qualquer outro profissional da área da Saúde (incluindo não somente médicos e enfermeiros, mas técnicos, atendentes e parte administrativa) que estejam afastados, mas trabalhando em estabelecimentos particulares?

Resposta: Não.

6. Caso haja ciência e também tendo em vista o Requerimento 169/2021 que aponta dois outros casos de profissionais afastados da rede pública, mas que trabalham na rede particular, o que pretende fazer para aumentar a fiscalização? E quais as efetivas punições a estes profissionais? Serão abertos processos administrativos nos casos citados neste e no referido Requerimento?

Resposta: A Secretária da Saúde entrará em contato com o nobre Edil para alinhamento de que forma será realizada a denúncia para apuração dos fatos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Cleber Fernando Bernardi

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais